



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 038, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Altera a Portaria nº 025, de 01 de julho de 2021, que dispõe sobre a Comissão Especial do Inventário de Bens Permanentes à disposição da Câmara Municipal de Itabuna, para prorrogar por trinta dias o prazo de sua vigência, na forma que indica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial as conferidas pelo art. 28, inciso II e XIX, da Lei Orgânica do Município de Itabuna e art. 22, *caput*, da Resolução 16/90 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabuna, e **CONSIDERANDO**:

a) pedido protocolado pela Presidente da Comissão Especial de Inventário de Bens Permanentes, a servidora Lucimara da Silva Damásio, matrícula nº 001524, que relatou a impossibilidade de conclusão dos trabalhos até o dia 30 de setembro de 2021, conforme dispõe o Art. 14 da Portaria nº 025, de 01 de julho de 2021, alterado pela Portaria nº 035, de 30 de agosto de 2021;

b) que o requerimento em questão tem como motivação a verificação da ocorrência de transferência interna de bens durante o mês de setembro, provocando a realização de novos levantamentos para revisão dos dados em algumas unidades a fim de permitir a conclusão das conciliações junto ao sistema de patrimônio, a formatação do Relatório Final e entrega do Inventário; e

c) por fim, o relevante interesse na boa e regular conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão, sobretudo, por permitir o real conhecimento da situação dos bens permanentes que estão à disposição desta Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 14 da Portaria nº 025, de 01 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14. Esta portaria terá vigência até o dia 31 de outubro de 2021.” (NR)

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 30 de setembro de 2021.

JOSÉ ERASMO ÁVILA MARTINS
Presidente